

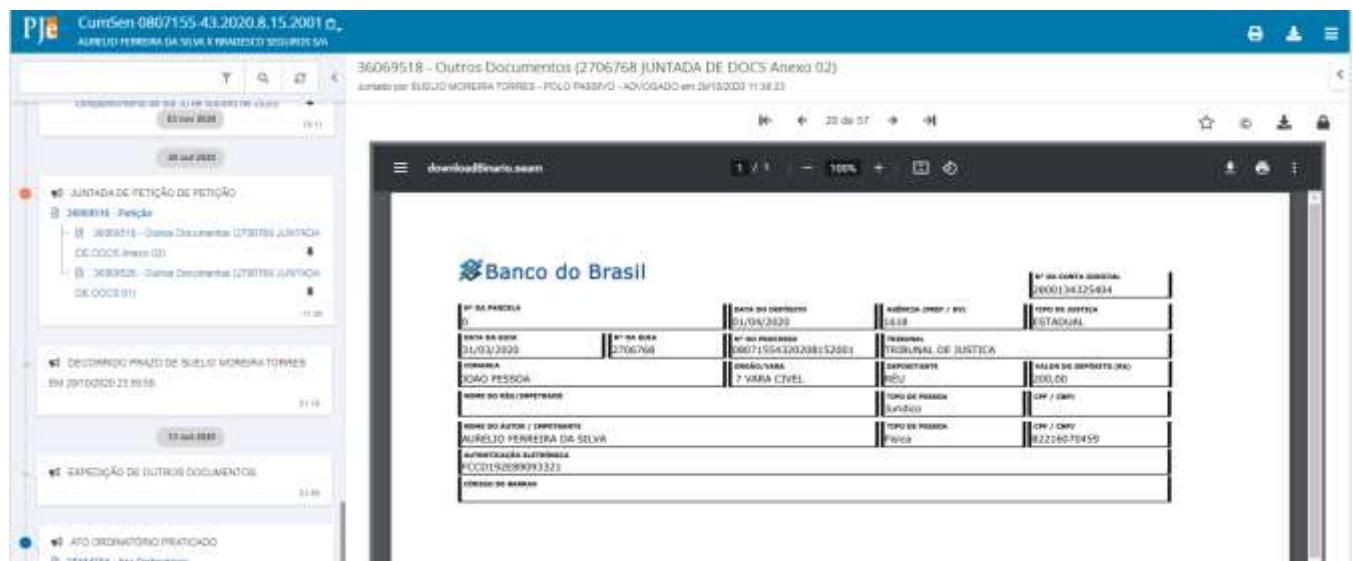


EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08071554320208152001

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AURELIO FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Em 13/10/2021, a parte Ré foi intimada ao pagamento dos honorários periciais no valor de R\$ 200,00, contudo, o valor foi devidamente pago e acostado aos autos, conforme ID 36069516, em 29/10/2020.



Deste modo, vem à requerida apresentar novamente o comprovante de pagamento dos honorários periciais a fim de comprovar o cumprimento da determinação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 3 de dezembro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB